

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI**

PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02

06985832/0001-90

Exercício: 2017

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.709*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URUCUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.841.175,13 distribuídos as seguintes dotações:

010100 CÂMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e encargos da Câmara Municipal	22.204,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 000101
	001	TESOURO	
	000000	A definir	

020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

67	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral	412.424,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 000101
	001	TESOURO	
	100000	GERAL	

020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

332	10.302.0020.2197.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	251.182,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 000101
	001	TESOURO	
	000000	A definir	

020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

483	12.361.0030.2205.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 000101
	001	TESOURO	
	100000	GERAL	

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

829	26.782.0040.1618.0000	Pavimentação asfáltica de vias urbanas	679.069,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 000101
	001	TESOURO	
	100000	GERAL	

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.709

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

810	17.512.0051.2451.0000	Manutenção dos serviços de limpeza pública	226.295,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 000101
	001	TESOURO	
	100000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.841.175,13

Fontes de Recurso
00101 1.841.175,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URUÇUI, 01 de dezembro de 2017


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO